



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DA
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

R E Q U E R I M E N T O N° , DE 2012
(Da Sra. Deputada Erika Kokay e outros)

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI–
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
por mais sessenta dias.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o § 2º do art. 5º da Lei nº 1579, de 18 de março de 1952, requeiro que seja prorrogado, por mais sessenta dias, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de turismo sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme diversas matérias publicadas pela imprensa - (CPI – EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES).

JUSTIFICATIVA

O objeto de investigação desta CPI é bastante abrangente, na medida em que aponta para uma investigação de crimes de exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes em todo o País.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Esta Comissão, além das reuniões realizadas em Brasília, já fez diligências e audiências públicas nos Estados do Rio Grande do Norte, da Paraíba e de Fortaleza, devendo ainda visitar outros Estados da Federação onde se situam os pontos mais críticos quanto à prática desses crimes.

Assim, os 120 dias do prazo original, que expiram no próximo dia 13 de outubro, foram insuficientes para concluir toda a investigação almejada por esta CPI.

Nesses termos, solicitamos seja aprovada a prorrogação por mais sessenta dias.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2012.

Deputada ERIKA KOKAY
Presidenta da CPI

Deputada Lilian Sá
Relatora da CPI